

diálogo  
social



## Voluntariado Empresarial: Planejamento, Criação e Implementação

***Um instrumento completo para empresas  
de qualquer porte iniciar ou remodelar seu  
Programa de Voluntariado, objetivando  
a prática da Responsabilidade social e  
da integração de sua equipe.***



Saiba mais sobre  
o palestrante

***Laurelena Palhano:  
Em São Paulo, 27 ou 28 de junho de 2008***

## Programa

Um dia de evento (8 horas), duas datas à sua escolha:  
**27 de junho (6ª Feira) ou 28 de junho (sábado)**

A gestão socialmente responsável já não é mais uma opção no mundo empresarial, mas sim uma condição para a sua sustentabilidade no longo prazo.

Dentre as diversas estratégias e ações a serem realizadas por uma empresa, no esforço de ser socialmente responsável, está o **Voluntariado Empresarial** como uma importante ferramenta para a sensibilização e mobilização do corpo de colaboradores, para que, juntos, possam contribuir para melhores condições sociais em comunidades e projetos sociais com que se relacionam, sem deixar de considerar também que para uma empresa ser de fato socialmente responsável ela precisa contar com cidadãos socialmente responsáveis em suas equipes.

Para usufruir das inúmeras potencialidades de um Programa de Voluntariado Empresarial, como enraizar valores da empresa, trabalhar motivações de seu público interno e as relações da empresa com a comunidade, e melhora o clima organizacional e a imagem corporativa, é preciso que ele seja construído com profissionalismo e comprometimento. Para isto, é fundamental compreender todos os seus conceitos e mecanismos.

O curso é de **UM DIA (oito horas)** e acontecerá em duas opções de data à sua escolha: 27 ou 28 de Junho (sexta ou sábado).

### CONTEÚDO DO CURSO:

- Responsabilidade Social Empresarial - Conceitos importantes para um Programa de Voluntariado
- Voluntariado Empresarial
- Tipos de Programa
- Como e Com que Objetivos criar um Programa de Voluntariado Empresarial?
- Quem e o que se ganha com Voluntariado Empresarial?
- Voluntariado Empresarial X Gestão de Pessoas (Reflexão)
- Resultados previstos
- Pontos a serem refletidos em um Programa de Voluntariado Empresarial
- Fatores chaves do sucesso
- Pontos Críticos.
- Voluntariado Empresarial - Estudo de caso

## Objetivo

Instrumentalizar os participantes com informações objetivas, sobre o cenário de um Programa de Voluntariado Empresarial, suas formas de aplicação e condições necessárias para a sua realização com êxito.

## Informações e Inscrições

## Local do evento

**ADVB - Instituto ADVB de Responsabilidade Social**  
Rua Treze de Maio, 1413 -  
Bela Vista (Centro)  
São Paulo/SP - (Metrô  
Brigadeiro)  
[www.advbfbm.org.br](http://www.advbfbm.org.br)

## Investimento

**Valor com desconto!**

**Até 27 /6/2008**

**R\$195**

Assinantes da Revista Filantropia, participantes de outros cursos da Diálogo Social e estudantes e associados ADVB

**Demais Participantes**

**Até 27/6/2008**

**R\$245**

Demais Participantes

**Pagamento Parcelado**

**Até 27/6/2008**

**R\$123**

Duas parcelas de R\$ 123 (2ª parcela deverá ser entregue cheque pré-datado para 30 dias no dia do evento, no credenciamento)

**Inscrições na véspera e dia do evento**

**Até 27/6/2008**

**R\$300**

Valor para inscrições realizadas na véspera ou no dia do evento

Acesse o site: [www.dialogosocial.com.br](http://www.dialogosocial.com.br)  
Telefones: (11) 2281-9643 / (11) 7864-1745  
E-mail: [dialogo@dialogosocial.com.br](mailto:dialogo@dialogosocial.com.br)

*Inscriva TRÊS pessoas da mesma organização e  
GANHE A QUARTA;*

## Realização

diálogo  
social

Revista

filantropia

Responsabilidade Social & Terceiro Setor

**Próximos Eventos da Diálogo Social**

<b>Junho</b>	11	Geração de Renda e Sustentabilidade Institucional
	12	Comunicação e Marketing para organizações do Terceiro Setor
	27/28	Voluntariado Empresarial: Planejamento, Criação e Implementação

## Revista Filantropia responde

### **Uma Oscip pode se beneficiar de imunidades previdenciárias?**

Para obter a imunidade referente às contribuições sociais, é necessário que a entidade atenda às condições do art. 55 da lei nº 8.212/91, ainda, da Constituição Federal. Entretanto, um dos requisitos é que a entidade possua o certificado de entidade beneficente de assistência social (Ceas). Ao optar pela titulação de Oscips, a entidade fica impedida de obter o Ceas e, conseqüentemente, não pode usufruir a imunidade das contribuições sociais.

### **Na sua opinião, qual o melhor HORÁRIO para a realização de nossos cursos e workshops?**

*Ajude-nos atendê-lo melhor respondendo nossa enquete.*

Caso NÃO queira mais receber e-mails como este, acesse a página de opt-out. ([www.dialogoeventos.com.br](http://www.dialogoeventos.com.br)) ou simplesmente responda-o colocando no assunto a palavra REMOVE.